

**COMUNICADO Nº 01 - PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***  
**Retomada das aulas de Pós-Graduação *Lato Sensu***

Prezados Discentes da Pós-Graduação *Lato Sensu*, a Reitoria da Faculdade Católica de Rondônia (FCR), no exercício de sua autonomia e de acordo com sua responsabilidade na condução dos projetos pedagógicos e acadêmicos, tomou providências para enfrentar e mitigar as consequências negativas para os discentes deste histórico momento para nossa Instituição e Corpo Docente, conforme segue:

**CONSIDERANDO** os parâmetros e os limites legais estabelecidos, com destaque para a previsão contida na Portaria MEC nº. 343, de 17 de março de 2020 (Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19) e suas respectivas prorrogações (Portarias 395 de 15/04/2020 e 473 de 12/05/2020) e a edição da Portaria MEC nº. 544, de 16 de junho de 2020, que estende até 31 de dezembro de 2020 a autorização de aulas em meios digitais;

**CONSIDERANDO** a reafirmação da autonomia pedagógica das Instituições de Ensino Superior (IES) contida no Parecer Nº 5/2020, de 28 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Educação - Conselho Pleno (CNE/CP) e homologado pelo MEC em 29/05/2020, que recomenda no tocante à educação superior que as IES podem “adotar a substituição de atividades presenciais relacionadas à avaliação [...] por atividades não presenciais, considerando o modelo de mediação de tecnologias digitais de informação e comunicação adequado à infraestrutura e interação necessárias” e que cabe às IES “definir a realização das avaliações de forma remota”;

**CONSIDERANDO** que as aulas mediadas por tecnologias foram devidamente autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC) com o aval e orientações do Conselho Nacional de Educação (CNE), a certificação final dos que concluírem o seu curso de Pós-graduação *Lato Sensu* com atividades mediadas por tecnologias não sofrerá nenhuma alteração na nomenclatura, uma vez que o curso é autorizado pelo MEC como curso presencial regular e assim será a certificação;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Nº 25.049, de 14 de maio de 2020 - Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Estado de Rondônia, e determina que as atividades educacionais presenciais ficam suspensas até o dia 30 (trinta) de julho de 2020, conforme redação dada pelo Decreto nº 25.138, de 15/06/2020;

**CONSIDERANDO** as regulamentações emitidas por órgãos oficiais até a presente data;



**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar constantemente as metodologias que estão sendo aplicadas durante esse lamentável período de isolamento físico de nossos discentes e docentes;

A **FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA**, por todos os fundamentos expostos, **DECIDIU**:

- 1) Reiniciar as aulas de Pós-graduação *Lato Sensu*, mediadas por tecnologias. Sendo que cada módulo será oferecido em dois fins de semana, com aulas ministradas de maneira assíncrona, de acordo com o calendário que será disponibilizado pela Coordenação de Pós-graduação *Lato Sensu*.
- 2) As aulas ocorrerão aos sábados das 9h às 13h, conforme datas indicadas no calendário específico a ser divulgado por curso;
- 3) Conforme orientações de cada professor, os discentes deverão realizar as atividades propostas no intervalo da primeira para a segunda aula;
- 4) Visando um melhor processo de ensino aprendizagem serão criados para cada aluno um *e-mail* institucional (sou.fcr.edu.br) para acesso às ferramentas da plataforma *Google for Education* (Google Sala de Aula, Google Meet, Drive etc.) que será usado no período de aulas mediadas por tecnologia. Cada aluno receberá as orientações de acesso em seu atual *e-mail* pessoal.
- 5) Vale ressaltar ainda que a Faculdade Católica de Rondônia manterá o mesmo nível de qualidade de sua formação em nível *Lato Sensu*, sem comprometer em nada a formação dos seus pós-graduandos, mantendo a produção do conhecimento no mais alto nível. Da mesma forma, a Instituição continuará utilizando a enorme rede de Professores Mestres e Doutores que possui em todo o país no sentido de garantir a retromencionada qualidade. Serão desenvolvidas as melhores práticas de aprendizagem de modo que as atividades sejam o mais confortável e produtora possível, em face às metodologias remotas que serão adotadas, respeitando a adaptação e a subjetividade de cada um dos nossos pós-graduandos.
- 6) Caso o acadêmico, por motivos pessoais, não deseje participar das aulas mediadas por tecnologia, será necessário formular o pedido de trancamento da pós-graduação, para que, tão logo retornem as atividades presenciais, possam ser reintegrados ao seu curso.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

[original assinado por]

**Prof. Dr. Fabio Rychecki Hecktheuer**  
Reitor da Faculdade Católica de Rondônia